

Campinas, 26 de fevereiro 2026

COMUNICADO

Assunto: Consulta à Vigilância Sanitária Municipal de Campinas

Prezados(as),

Formalizamos questionamento junto à **Vigilância Sanitária do Município de Campinas** acerca da aplicação da **RDC nº 1.002/2025 quanto ao prazo de validade de materiais esterilizados**, recebemos o seguinte posicionamento oficial da autoridade sanitária municipal:

A Vigilância Sanitária Municipal informou que integra o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e, portanto, deve observar não apenas as normativas federais, mas também as legislações estaduais e municipais vigentes, especialmente quando estas forem mais restritivas.

No Estado de São Paulo, permanecem vigentes:

- Resolução SS-15, de 18-01-1999 – Estabelece condições para instalação e funcionamento de estabelecimentos de assistência odontológica;
- Resolução SS-374, de 15-12-1995 – Dispõe sobre a organização do Centro de Material e Noções de Esterilização, prevendo o prazo de **7 (sete) dias** de validade para os materiais esterilizados.

Segundo informado, até o momento a Coordenação de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo não revogou as normas estaduais mencionadas. Assim, permanece vigente a exigência do prazo de 7 dias, que continuará sendo observada pela fiscalização municipal até eventual manifestação ou atualização normativa por parte da Vigilância Sanitária Estadual.

A Vigilância Municipal informou, ainda, que tem solicitado posicionamento do Estado quanto à atualização das normas e aguarda retorno.

Diante do posicionamento oficial recebido, informamos que alterações futuras serão comunicadas tão logo haja atualização formal por parte da autoridade sanitária competente.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Uniodonto Campinas

Nosso sorriso é único.



Av. Brasil, 200 – Vila Itapura

Campinas – SP

www.uniodontocampinas.com.br

Responsável Técnico: Dr. Vladimir Borin Pacheco Junior | CRO-SP nº 56.437

Uniodonto de Campinas Cooperativa Odontológica | CRO-SP nº 2054

ANS nº 350494